

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 43/2014, livro B-38, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito. Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta Cidade, denominado Contratante, e **GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa estabelecida à Avenida Koeler, nº 324, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, neste ato representada por José Carlos Lorenzo Gulias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.992.100.068 CREA/RJ e do CPF nº 910.722.717-53, residente na cidade de Petrópolis/RJ, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 3813/2014 e o disposto no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa rerratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, ficando mantido o valor inicialmente contratado; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 47/2015, livro B-40; 20/2015, livro B-42; 34/2014, livro B-42 e 46/2016, livro B-42, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas Fernanda Hang de Oliveira e Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino.\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 03 de março de 2016.

---

**Prefeito**

---

**Secretário de Administração e de Recursos Humanos**

---

**Contratada**

---

**Testemunha**

---

**Testemunha**